



**DECRETO N. 08/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*“Altera o art. 7º, §2º do Decreto n. 87/2017 de 20 de dezembro de 2017”.*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 7º, §2º do Decreto nº 87/2017, passando a vigor com a seguinte redação:

**“§2º** Os atos oficiais a serem inseridos no DOEGD deverão ser encaminhados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, até as 12h00min do dia anterior ao da publicação, em formato previamente estabelecido, devendo ser disponibilizadas no website do DOEGD até as 09h00min do dia da publicação.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 19 de fevereiro de 2018.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

22 / 02 / 2018

Douglas

Ano I - N° 0026

Rivelle matr. 353